



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN**  
**CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP**  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/n, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.304-240  
Fone (41) 3589-8300 e-mail: ccp.depen@policiapenal.pr.gov.br

<b>CRONOGRAMA DE SACOLAS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP 2025</b>				
<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Alojamento</b>	<b>MÊS</b>
01/07	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	JULHO
02/07	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
03/07	QUINTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
07/07	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
08/07	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
09/07	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/07 ATÉ 31/07 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Alojamento</b>	<b>MÊS</b>
04/08	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	AGOSTO
05/08	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
06/08	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
11/08	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
12/08	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
13/08	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/08 ATÉ 31/08 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				
<b>Data</b>	<b>Dia de semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Alojamento</b>	<b>Mês</b>
01/09	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	SETEMBRO
02/09	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
03/09	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
08/09	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
09/09	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
10/09	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
<b>DE 15/09 ATÉ 30/09 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

- **SERÁ PROIBIDA A ENTREGA** por familiares com credenciais não ativas.
- As **SACOLAS DEVERÃO** ser entregues presencialmente.
- A **segunda quinzena** será exclusiva para envio de SEDEX, postagens anteriores ao dia 15 de cada mês serão **DEVOLVIDAS**.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **02 (DUAS) SACOLAS** ou **01 (UMA) SACOLA** com itens permitidos duplicados.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **01 (UM) SEDEX** podendo os itens permitidos duplicados.
- **Todos os envios de sacola ou sedex** deverão respeitar o prazo de 30 dias de triagem após a entrada na unidade.

**SERÁ AUTORIZADO SOMENTE UM TIPO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PERMITIDOS, ISTO É, SACOLA DE FORMA PRESENCIAL OU SEDEX ENVIADO POR CORREIOS, NUNCA SERÃO ACEITAS AS DUAS FORMAS DE RECEBIMENTO NO MESMO MÊS.**